



POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: UMA SINERGIA NECESSÁRIA

*LGBTQIA+ PUBLIC POLICIES, HUMAN RIGHTS AND DIVERSITY: A NECESSARY
SYNERGY*

Lucimary Leiria Fraga¹

0000-0002-7506-4653

Juliani Borchardt da Silva²

0000-0001-6838-7852

Doglas Cesar Lucas³

0000-0003-3703-3052

Resumo

O eixo central deste artigo se detém em analisar as políticas públicas LGBTQIA+ sob a perspectiva dos direitos humanos e da diversidade, buscando, ao mesmo tempo, compreender a importância do Movimento LGBTQIA+ brasileiro neste contexto. Preliminar ao assunto ora referido, analisam-se algumas categorias essenciais à melhor compreensão da temática, como sexualidades, gênero e identidades. Neste ínterim, questiona-se: qual a contribuição do Movimento LGBTQIA+ brasileiro na seara das políticas públicas LGBTQIA+? No intuito de buscar responder o questionamento posto, buscou-se estudar a atuação do Movimento LGBTQIA+ brasileiro enquanto uma ferramenta de busca por direitos e equidade aos indivíduos que não se enquadram no sistema binário de gênero, leia-se macho/fêmea, perpassando por alguns avanços do

¹ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos. R. do Comércio, 300, Bairro Universitário, 9870-0000, Ijuí, RS, Brasil. Correspondência para/ *Correspondence to*: L. L. FRAGA. *E-mail*: lucimary23@hotmail.com

² Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Pós-Doutorado em Direito. Santo Ângelo, RS, Brasil.

³ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito. Ijuí, RS, Brasil.

Recebido em 5 de agosto de 2022, versão final em 22 de agosto de 2022 e aprovado em 5 de setembro de 2022.

Como citar este artigo/How to cite this article

Fraga, L. L.; Silva, J. B.; Lucas, D. C. Políticas públicas LGBTQIA+, direitos humanos e diversidade: uma sinergia necessária. *Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social*, v. 3, e225831, 2022. <https://doi.org/10.24220/2675-9160v3e2022a5831>



segmento sob a perspectiva das políticas públicas. A metodologia adotada mescla análise e interpretação. Pela análise, esclarecem-se conceitos supracitados, atentando para suas interligações. Através da hermenêutica, interpretam-se estes conceitos para uma compreensão em que se abrem fissuras para a ótica das políticas públicas LGBTQIA+ e a atuação do Movimento LGBTQIA+ brasileiro enquanto potencializador da busca pela garantia da diversidade e da dignidade aos indivíduos LGBTQIA+.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Diversidade. Movimento LGBTQIA+. Políticas públicas.

Abstract

The central axis of the article is to analyze public policies from the perspective of human rights and diversity, seeking, at the same time, to understand the importance of the Brazilian LGBTQIA+ Movement in this context. Preliminary to the subject mentioned above, some essential categories are analyzed for a better understanding of the theme, such as sexualities, gender, and identities. In the meantime, the question is: what is the contribution of the Brazilian LGBTQIA+ Movement in the field of LGBTQIA+ public policies? In order to seek to answer the question posed, we sought to study the performance of the Brazilian LGBTQIA+ Movement as a tool for the search for rights and equity for individuals who do not fit into the binary gender system, read male/female, passing through some advances of the segment from the perspective of public policies. The adopted methodology mixes analysis and interpretation. Through the analysis, the aforementioned concepts are clarified, paying attention to their interconnections. Through hermeneutics, these concepts are interpreted for an understanding in which cracks are opened for the perspective of LGBTQIA+ public policies and the performance of the Brazilian LGBTQIA+ Movement as a potentiator of the search for guaranteeing diversity and dignity for LGBTQIA+ individuals.

Keywords: Human rights. Diversity. LGBTQIA+ movement. Public policies.

INTRODUÇÃO

As temáticas envolvendo sexualidades, desejos e vivências de seres humanos que se auto identificam gênero-divergentes sempre acaloram as reflexões no meio acadêmico. No mesmo compasso, quando abordadas fora deste espaço, em muitos momentos são carregadas de tentativas disciplinadoras e morais ou, de forma ainda mais retrógrada, são trazidas à tona pelo caráter meramente biológico. Todavia, tais reflexões necessitam mergulhar na seara dos direitos humanos, da diversidade e da alteridade, e da não castração LGBTQIA+. Neste sentido, ao se abordar o



segmento LGBTQIA+ na seara das políticas públicas, há que se despir do olhar moral e adentrar ao olhar pautado nos direitos humanos e da diversidade enquanto fatores potencializadores da sociedade.

Sendo assim, no que concerne ao campo das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+, o Brasil possui uma atuação recente e pouco célere no que se refere a garantir a quem se reconhece pertencente à sigla. Ainda que o segmento tenha avançado em alguns campos neste contexto, alguns indivíduos permanecem à margem, vivendo uma espécie de subcidadania (Bauman, 2015). Cabe destacar que o que se avançou, até os dias atuais, está umbilicalmente ligado às lutas dos Movimentos Sociais, a exemplo do movimento LGBTQIA+, o qual, desde seu início, ainda em meio à Ditadura Militar, contribuiu fortemente para a garantia de direitos antes negados à esta parcela da sociedade, qual seja, lésbicas, gays, bissexuais e transexuais.

Em sendo assim, a trajetória de militância do movimento LGBTQIA+, no transcurso da história, é permeada por mudanças sociais e políticas, bem como, vai sendo (re)construída pelas novas expressões identitárias e sexuais que passam a compor a sociedade. Resta evidente que os fatores internos e externos presentes nas vivências humanas acabam por impactar a organização dos movimentos sociais, bem como, muitas vezes alteram suas demandas e rotas de atuação. Fato é que, por meio das pautas LGBTQIA+, as quais passaram a buscar cada vez mais visibilidade no cenário sociopolítico, a luta pela efetivação de direitos e pela implementação de políticas públicas a quem assim se identifica passou a ganhar espaço no contexto social.

Nesta direção, este ensaio tem como intento, analisar e interpretar algumas trajetórias do movimento LGBTQIA+ brasileiro, buscando compreender sua contribuição para a promoção dos direitos da população LGBTQIA+ na seara das políticas públicas, sob a ótica dos direitos humanos e da diversidade, perspectiva onde todos os cidadãos devem viver com cidadania e dignidade, sendo, portanto, reconhecidos na sociedade. Para tal, mescla, metodologicamente, análise e interpretação. Na primeira seção analisam-se algumas categorias essenciais ao segmento LGBTQIA+, como sexo, gênero e sexualidades, as quais estão umbilicalmente ligadas à temática proposta. Já na segunda seção, o intuito centrou-se em compreender a trajetória do Movimento LGBTQIA+ brasileiro no campo das políticas públicas LGBTQIA+ voltadas à diversidade, o que se dá tecendo-se um contraponto entre a história do Movimento, suas lutas sociais, e a ação do Estado nesta seara.



1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE: UM MANIFESTO NÃO BINÁRIO SOB A ÓTICA LGBTQIA+

As discussões acerca de gênero e sexualidades são utilizadas no mundo pós-moderno — para além de fomentar a discriminação —, como possibilidades de reivindicação e luta por equidade e liberdade, tendo como premissa que todos possuem o direito a construírem-se identitariamente e sexualmente, como desejam. É notório que se vive em um espaço de tempo em que tais discussões ganharam maior proporção, seja na mídia, na academia ou na sociedade de forma geral. Não se pode negar que as discussões e aprofundamentos acerca destes "novos corpos" existentes que, na então cultura queer, ganharam maior visibilidade.

Contudo, embora a sociedade esteja em processo de transformação constante, permanece lenta em relação a alguns assuntos e, de maneira retrógrada, mantém-se presa a padrões e normas binárias e cisheteronormativas que buscam, a todo o momento, hierarquizar, segregar e estigmatizar alguns corpos e indivíduos. E, em relação a sexo, gênero, orientação sexual, identidades e sexualidades, esta realidade ainda está longe de ser ressignificada, na medida em que, ainda nos dias atuais, mesmo com acalorados debates acerca de tais temáticas, parte da sociedade ainda se constitui sob a ótica do controle e da hierarquia dos corpos, em especial daqueles que destoam daquelas tidas como vivências tradicionais e “normais”. Tais práticas, ainda que simbolicamente, decidem quais vidas merecem ser vividas, cenário no qual se encontram os indivíduos LGBTQIA+ (Lanz, 2017).

Logo, é “[...] uma sociedade que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação” (Foucault, 2010, p. 213). Nesta perspectiva, os indivíduos são embutidos em discursos binários que direcionam suas condutas, ou seja, a polaridade se faz presente desde as primeiras trocas sociais, indo desde os aspectos mais triviais como esquerda/direita, certo/errado, até os mais íntimos como macho/fêmea, privado/público (Colling, 2014).

Neste sentido, Lins Roballo (2019, p. 19-20), autora e mulher Trans, aduz que “[...] a constituição do ideário de uma engenharia sexual que formata o ser humano a ponto de dar limites e possibilidades ligadas à constituição da genitália é, no mínimo, um equívoco”.

Esta afirmação se torna evidente na medida em que, diuturnamente, milhares de homens e mulheres Trans, bem como gays, lésbicas e travestis são violados, atacados e assassinados por



reivindicarem o direito à existência dentro de suas diferenças, as quais vão além da genitália e do “macho-fêmea”.

Diante disso, toda e qualquer discussão que se proponha a compreender melhor as categorias e elementos que constituem tais identidades e vivências se torna urgente e necessária. É neste contexto que se enfatiza que “[...] sexo não é nada disso que andam dizendo por aí. E o problema maior é que todo mundo está convencido de que já sabe tudo a respeito de sexo” (Lanz, 2017, p. 37), porém, muitas discussões a este respeito se dão em caráter genérico.

Lanz lança esta reflexão em suas escritas no intuito de fazer um chamamento à sociedade no que se refere às discussões acerca de sexo, sexualidades e gênero no sentido de que estas temáticas, carregadas e alimentadas pelo senso comum, muitas vezes se distanciam de um maior aprofundamento, por manterem-se enraizadas a padrões e pensamentos retrógrados, desde a perspectiva humanitária, e cisheteronormativos, que na maioria das vezes fazem da categoria “sexo” algo pejorativo e pecaminoso, ou, ainda, meramente vinculado ao caráter biológico/natural, o que não se concebe mais nos moldes da sociedade complexa e multicultural, a qual a cada dia “recebe” novas formas de corpos e sexualidades em seu bojo.

Assim, para a autora, embora o sexo esteja presente dos diálogos cotidianos, sendo quase que um assunto de caráter universal, especialmente entre o público masculino, ninguém dialoga verdadeiramente sobre sexo, e sim sobre o que consideram que este seja com base em informações completamente distorcidas da realidade (Lanz, 2017).

Neste sentido, Foucault analisa de maneira contundente as formas de subjetivação dos sujeitos ao longo da história, mencionando duas configurações que direcionavam a sociedade, sendo o “dispositivo da aliança” e o “dispositivo da sexualidade”. Para o autor, o discurso sobre a sexualidade funcionava como uma forma de controle social, que mantinha a ordem desejada, ou seja, indivíduos disciplinados (Foucault, 2014, p. 47), de modo que todo corpo e sexualidade que passa pelo controle torna-se facilmente normatizado e, por consequência, domesticado.

Por outra ótica, Judith Butler, adepta do que se entende por teoria *queer*, traz, em seus estudos, uma discussão que rompe diversos paradigmas acerca de sexo, gênero e sexualidades. Nos estudos revolucionários de Butler, falar destas categorias é vestir-se de um olhar revolucionário que busca romper a todo o momento com qualquer rótulo e/ou categorização, é, ao mesmo tempo, fazer



existir, academicamente, um manual contra normativo e antibinário para além do gênero enquanto categoria binária. A autora, ao abordar estas temáticas menciona que:

La relación entre cultura y naturaleza supesta por algunos modelos de 'construcción' del género implica una cultura o una acción de lo social que obra sobre una naturaleza, que a su vez se supone como una superficie pasiva, exterior a lo social y que es, sin embargo, su contrapartida necesaria (Butler, 2002, p. 21).

Ao levantar as questões relativas a sexo e natureza, a autora supracitada aduz que os movimentos feministas há algum tempo passaram a debater e problematizar neste sentido, trazendo como questionamento: o discurso que figura na construção do sexo, traz em seu bojo o carimbo machista, tendo de forma passiva, um significado pré-estabelecido? Em caso positivo, o sexo seria submisso ao gênero, assim como a sociedade tenta historicamente tornar a mulher submissa ao homem? (Butler, 2019).

A autora, por meio de seus estudos pós-feministas, questiona diversas categorias, dentre elas sexo, que, em sua visão, é um terreno conflituoso, de modo que há uma gigantesca confusão sobre o que de fato deveria ser decisivo para distinguir os sexos, leia-se macho/fêmea, assim como preleciona Letícia Lanz. Para a autora, “[...] o conceito de sexo tem uma história que é coberta pela figura do lugar ou da superfície de inscrição” (Butler, 2019, p. 25).

Nesta perspectiva, compreende-se, sob o olhar butleriano, que o dado como “natural” ao mesmo tempo se constitui como algo que necessita valoração, assumindo estes valores ao passo que assume um caráter social, ou seja, o “natural” pode renunciar esta condição, em outras palavras, a autora entende que o social, em algum ponto, poderá anular o que foi naturalmente imposto, de modo que o natural não é imutável (Butler, 2019). Neste mesmo entender, o natural acaba por se construir carecendo da atribuição de valores, e igualmente assume um caráter social, de modo que a própria natureza pode renunciar a condição imposta (Butler, 2019). É em este pensar desconstrutivo que a autora defende que o natural pode (e é) anulado pelo contexto social, de modo que:

Se gênero é o significado social que o sexo assume em determinada cultura — e, devido a esse argumento, vamos deixar o ‘social’ e o ‘cultural’ em uma intermutabilidade inquieta — então, o que resta ao ‘sexo’, se é que resta alguma coisa, na medida em que ele adquiriu seu caráter social como gênero? (Butler, 2019, p. 26).



É nesta perspectiva que se compreende que quando o sexo deixa de ser o “centro”, o gênero emerge com seus símbolos e distintos significados, desmistificando a ideia de que o sexo vem antes do gênero, de modo que o sexo se torna quase que uma ficção, uma espécie de fantasia, e sem acesso direto, na medida em que é pelo gênero que o sujeito se constitui (Butler, 2019).

Logo, não existe a ideia de que homens e mulheres nascem com esta determinação, na medida em que o gênero, aqui, não advém mais do essencialismo biológico, e sim, de uma construção que dá significados distintos aos corpos (e não ao contrário). O sexo no contexto biológico, portanto, não é mais uma verdade consolidada como determinado de forma natural, e sim, ao mesmo tempo, é construído pelo sociocultural, pelo histórico e pelo político. Neste sentido:

Há que se questionar essa descontinuidade radical entre um dado que seria estruturalmente natural (sexo) e outro socialmente construído (gênero), uma vez que o próprio conceito e entendimento de que há um macho e uma fêmea na espécie humana — o próprio saber biológico formulado para explicar a natureza humana — é um dado culturalmente localizado (Reis e Pinho, 2016, p. 9).

Estas normas que buscam regular o sexo e o gênero vão, insistentemente, produzindo sentido estático aos corpos, e, perigosamente, vão (re)criando um ideal único e de caráter excludente determinando o que é “normal”. Neste sentido, todo ser humano que não estiver/viver em conformidade com este ideal de normalidade passa a ser reconhecido pelo status de “anormal”, subversivo e abjeto, como diria Butler. Ser abjeto, neste aspecto, é estar contrário aos padrões socioculturais, escapando dos moldes pré-concebidos, indo além do imaginário esperado pela sociedade, é transbordar uma ideia de gênero que está à frente do ideal até aqui percebido e tolerado.

Neste sentido, cabe frisar que as vivências gênero divergentes rompem com o “[...] o privilégio heterossexual, que opera de muitas maneiras, e dois desses modos de atuação incluem naturalizar-se e afirmar-se como norma” (Butler, 2019, p. 220).

Logo, gênero está para a cultura como o sexo está para a natureza; gênero é meio discursivo pelo qual a natureza sexuada é estabelecida e construída, uma superfície politicamente neutra na qual a cultura irá atuar (Butler, 1990), naturalizando feminino ou masculino conforme sua vontade.

Neste ensejo, “[...] uma das ideias-chave de Butler é a identidade de gênero desconectada de qualquer “essência”, desligada de qualquer “eu” interior, mas continuamente produzida e reproduzida graças ao caráter performativo do gênero” (Lanz, 2017), em outras palavras, “[...] o



gênero é uma imitação de um modelo que não possui original” (Butler, 2004, p. 127), e ninguém mostra isso de forma mais enfática do que a mulher Trans.

É neste sentido que Lanz busca, bebendo das teorias de Butler, e também de suas vivências e experiências enquanto autora – e mulher Trans –, desconstruir conceitos, normas e mentalidades ultrapassadas sobre sexo, gênero, orientação sexual e sexualidades, os quais, embora possuam ligações, são extremamente distintos entre si. Para isso, Lanz preleciona que, o sexo biológico fornecido pela natureza pode se dar por quatro versões distintas, sendo estas: “[...] macho (quem nasce com pênis) fêmea (quem nasce com vagina), intersexuado (quem nasce com ambas as genitálias) e nulo (pessoa que nasce destituída de qualquer traço genital definido)” (Lanz, 2017, p. 35).

Lanz lembra ainda que, além do sexo atribuído pela genitália, existem características que fomentam esta condição, como a barba no homem e os seios na mulher, bem como os demais processos biológicos, todavia, estes fatores não mais determinam o que cada ser humano é ou será. Neste sentido, como já pontuado por Butler, Lanz enfatiza a importância do debate acerca do gênero, que, segundo a autora, “[...] é o conjunto das expectativas sociais de desempenho de uma pessoa, estabelecidos em função do seu sexo biológico” (Lanz, 2017). Por gênero, observa-se: “Um vasto somatório de papéis, funções, oportunidades e interdições, atitudes e atributos políticos, econômicos e culturais que a sociedade impõe compulsoriamente a cada um e a todos os indivíduos, em função de sua condição biológica de macho ou de fêmea” (Lanz, 2017, p. 38).

Por meio do gênero enquanto instituição, a sociedade passou a classificar os seres humanos em homem/mulher, e esta classificação passou a ser perfeitamente natural nas relações humanas, em momento algum sendo questionada por quem assim se reconhece, eis que a considera natural ou herança divina. Ocorre que, por conta desta naturalização genital, a ideia de que cada pessoa já nasce “pronta” tomou corpo como verdade absoluta, pela crença de que gênero é algo que se “é”, e não que se “torna”, e, além disso, por meio desta classificação tornou-se possível controlar não somente a população de forma genérica, mas, igualmente, aquilo que o indivíduo possui de mais íntimo, conforme alude Foucault:

Nunca a disciplina foi tão importante, tão valorizada quanto a partir do momento em que se procurou gerir a população. E gerir a população não queria dizer simplesmente gerir a massa coletiva dos fenômenos ou geri-los somente ao nível de seus resultados globais. Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe (Foucault, 1999, p. 291).



Desta feita, contrariando o senso comum e os sistemas de controle advindos da sociedade, assim como o pensar de Butler, Lanz refere que “gênero é algo que as pessoas “fazem” compulsoriamente, ao “representarem” os papéis e estereótipos da categoria de gênero” (Lanz, 2017, p. 36). Logo, o gênero não é determinado ao nascer e não pode ser controlado, e sim, trata-se de algo possível de ser performado, enquanto o sexo se detém apenas à genitália e à questão fisiológica. Ou seja, o gênero é “[...] um bem-sucedido mecanismo de classificação, hierarquização e controle social criado e mantido pelo processo civilizatório” (Lanz, 2017, p. 40).

Como relembra Lanz, esta hierarquização dos corpos e das sexualidades que acalora os debates acadêmicos e sociais, por mais incrível que possa parecer, é recente, pois até meados dos anos 60, a palavra gênero não existia como conceito, sequer enquanto categoria de análise, sendo utilizada a palavra “gênero” apenas para distinguir masculino e feminino, como até hoje se busca fazer, por exemplo, com as vestimentas “adequadas” para meninos e meninas, o que dificulta uma mudança sociocultural em aceitar as transformações neste sentido.

Esta naturalização do gênero enquanto “dado natural” apenas reforça algo que necessita urgentemente ser desconstruído, quer seja, o que se pode chamar de heteronormatividade, e que está muito presente nos estudos de Lanz, bem como de Butler, as quais diuturnamente buscam formas de romper com esta castração dos corpos e das sexualidades. Pelas lentes da heteronormatividade, se percebe a naturalização e a classificação como “mesma coisa”: sexo, gênero e orientação sexual.

Todavia, a heteronormatividade significa, na prática, uma forma de discurso que estigmatiza, segrega e demoniza os diferentes, criando de forma compulsória, uma espécie de dispositivo que totaliza e categoriza, ao mesmo tempo, fomentando cada vez mais a normatização binária de gênero. Sob esta ótica dualista de macho/fêmea, a heterossexualidade ainda dita normas e estigmatiza corpos e vivências, colocando-se como original e correta diante, por exemplo, das Transidentidades.

Neste sentido, quando a heterossexualidade se coloca como norma, torna-se quase que compulsória, na medida em que, pelo gênero as relações de poder se estabelecem, de modo que a sociedade passa a regular os indivíduos, governando as identidades e as subjetividades. Logo, “[...] o gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e



naturalizadas, mas ele poderia ser muito bem o dispositivo pelo qual estes termos são desconstruídos e desnaturalizados” (Butler, 2006, p. 59).

Butler demonstra que se o gênero é imposto como norma, é possível se pensar em sua desconstrução enquanto resistência a esta pedagogia binária. Logo, é na “[...] atitude política de outras subjetividades de gênero que se autodeclaram bicha, travesti, sapatão, e que, nesse movimento, reverterem signos de ódio em potências de força, tornando a sua performatividade um gatilho de resistência às normas do corpo” (Lustosa, 2016, p. 55).

Assim, defende-se que o conceito de gênero adotado por Butler e Lanz tem por intenção de desconstrução e combate a uma visão retrógrada e essencialista de que aquilo que diferencia homens e mulheres no contexto sexual ou sociocultural é determinado pelo fator biológico, o que só reforça, por consequência, a hierarquia entre os sexos, de modo que, ainda que ao nascer sejamos “inscritos” como masculino ou feminino (Lanz, 2017).

De maneira simples e objetiva, Lanz (2017) define, portanto, que o sexo estaria entre as pernas, gênero entre as orelhas (leia-se no cérebro), e orientação sexual estaria ligada ao coração, ou seja, em quem cada pessoa escolhe para amar ou manter relação sexual.

Neste mote, a sociedade então seria a responsável por construir as normas reguladoras de gênero, e tais normas possuem um caráter performativo, haja vista produzirem aquilo que consideram ideais, de modo que a identidade de gênero desafia tais normas e sua intenção de poder e hierarquização. A autora afirma, portanto, a paradoxalidade do gênero, ora servindo como uma camisa de força, ora como a força que busca romper com a lógica binária. Neste aspecto, compreender sexo-gênero na ótica travesti ou Trans é vislumbrar a todo o momento uma espécie de transgressão ao que está posto.

Sob esta ótica, este ensaio busca compreender o gênero, bem como a sexualidade e as Transidentidades pela lente complexo-paradoxal, de modo a não apenas interpretar e analisar o universo Trans, e sim contemplar as contradições nele existentes, os conflitos originados no processo de constituição destas mulheres enquanto sujeitas. Assim, “[...] o pensamento complexo é o pensamento que se esforça para unir, não na confusão, mas operando diferenciações” (Morin, 2010, p. 33), melhor se adaptando ao estudo aqui proposto.

A análise de Edgar Morin acerca da sociedade e suas ramificações torna possível, então, uma análise complexo-paradoxal, na medida em que olha o mesmo “objeto” por diversos ângulos, sem



compreendê-lo como algo único e absoluto, trata-se de um pensar dinâmico, histórico e sociocultural.

Nestes rumos, este ensaio se alinha aos estudos de Judith Butler no sentido de compreender que o conceito de gênero defendido pela autora, quando interligado à teoria da performatividade surge como o marco inicial dos estudos queer, mexendo em uma estrutura até então engessada pelas lentes da heteronormatividade.

Para Butler, gênero é, portanto, um construto que perpassa pela cultura, e por ser algo diuturnamente construído, nunca estará acabado, sendo um fenômeno inconstante, podendo ser considerado até um ato performativo, e, embora a performance seja muito utilizada em peças teatrais, a autora ressignifica o termo evidenciando que o gênero da mesma forma se faz pelo improviso, na medida em que irá se moldando de acordo com a realidade que se inserir a cada momento. Neste entender, os seres humanos podem performar gêneros diversos a depender de cada situação, devendo esta discussão se pautar e se interligar aos demais fatores que permeiam a vida em sociedade (Butler, 2011), e não mais à genitália enquanto fator preponderante para as vivências humanas.

Por outra perspectiva, mas, ao mesmo tempo, libertadora e emancipatória, Warat ensina e defende a interligação entre gênero e Ecocidadania, pois compreende a análise do masculino e feminino como uma “condição redefinitória do sentido da ecologia política” (Warat, 2004). Assim como Butler, Warat acredita na desconstrução de um gênero engessado que está posto na sociedade, compreendendo que o gênero busca novas relações dos indivíduos com seus corpos, bem como com suas fantasias e desejos mais profundos. Neste sentido, a Ecocidadania de gênero seria a possibilidade de uma mudança pedagógica que fortaleça o campo emocional de cada ser.

O gênero, nesta visão emancipadora waratiana, promove o desejo e a sexualidade de forma múltipla e livre, ou seja, com esta ideia de gênero, a autonomia estaria a todo o momento, e a cada vivência, sendo fomentada (Warat, 2004).

O gênero, assim, atravessaria as questões da subjetividade, bem como as questões atreladas a cidadania e a ética, logo, os corpos e gêneros caminhariam para o ideal buscado por todos aqueles que não se sentem parte desta ótica engessada ora referida, qual seja, macho-fêmea. Sinaliza-se, portanto, para a necessidade de uma nova consciência em relação ao gênero, onde se criem



condições (também) simbólicas que permitam e fomentem o atravessamento das situações alienadoras e castradoras de corpos e desejos.

Todavia, enquanto esta realidade pensada pelos autores ora referidos não se torna palpável, o segmento LGBTQIA+, assim como o Movimento LGBTQIA+, constantemente buscaram junto ao Estado e a sociedade, políticas públicas que atendam às suas particularidades, bem como direitos relativos à liberdade sexual e identitária, saúde, educação e segurança, e, principalmente, o direito de existência e reconhecimento dentro de suas especificidades.

2. MOVIMENTO LGBTQIA+ BRASILEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À DIVERSIDADE: APONTAMENTOS E HISTÓRIAS ATUAIS

Preliminar à análise do Movimento LGBTQIA+ brasileiro e sua atuação em prol das Políticas Públicas a quem se reconhece pertencente à sigla supra referida, faz-se necessário um entendimento, ainda que sucinto, acerca das políticas públicas, especialmente no que diz respeito a seus conceitos.

Sob esta perspectiva, Souza refere que entender a origem de determinada área do conhecimento é fundamental, a fim de melhor se interpretar seus desdobramentos e ações nos contextos sociais (Souza, 2006). Neste contexto, as políticas públicas, enquanto área do conhecimento, tiveram seu início nos Estados Unidos, com uma das subáreas da ciência política sendo que tal área buscava, à época, explicar e compreender as ações e o desempenho governamental na sociedade (Souza, 2006).

Sob esta ótica, a autora menciona que não há uma única ou uma superior definição acerca das políticas públicas, eis que diversos estudiosos, baseados em suas perspectivas e experiências, denominam-nas e as interpretam em distintos espaços temporais. Como exemplo. Para Souza, “[...] a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (Souza, 2006, p. 25).

Na visão de Rotta e Lago, qualquer debate sobre políticas públicas deve ser, necessariamente, enfrentado pelo viés multidisciplinar, eis que diversas são as áreas que se dedicam ao estudo desta temática, seja de maneira isolada, ou, ainda, em uma visão conjunta (Rotta; Lago, 2018). Os autores



complementam esta perspectiva referindo que “[...] a distinção básica entre políticas públicas (*policies*) e decisões políticas (*politics*), por exemplo, é fundamental para delimitar a natureza do que se pretende em termos de estrutura e ação de Estados e governos [...]” (Rotta; Lago, 2018, p. 23), compreendendo-se, portanto, os papéis de cada ator social, torna-se, a pauta por políticas públicas, mais direcionada e eficaz, em especial aos grupos invisibilizados pelo Estado, e por parte da sociedade. Sob esta perspectiva, “[...] no decorrer do desenvolvimento e implementação da política pública um conjunto de atores está presente em seu estabelecimento e desenvolvimento. Os mais fortes são os que influenciam no conteúdo e rumo da política estabelecida” (Agum; Riscado; Menezes, 2015, p. 37).

No entender da relação de atores e poder existente no campo das políticas públicas, Neves e Cunha compreendem-nas como uma relação de poder entre agentes de poder e atores sociais, ou seja, são ações oriundas de contextos sociais, as quais perpassam pelo Estado como uma decisão intervencionista pública em uma realidade social visando um investimento, ou, o atendimento de demandas (Neves; Cunha, 2017). Semelhante a este entendimento, este ensaio defende que:

Nas sociedades contemporâneas, cabe ao Estado prover políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade. Para que as funções estatais sejam exercidas com legitimidade, é preciso haver planejamento e permanente interação entre governos e sociedade, de forma que sejam pactuados objetivos e metas que orientem a formulação e a implementação das políticas públicas (De Castro; De Oliveira, 2014, p. 23).

A partir de uma melhor compreensão do que seriam as políticas públicas, passa-se a buscar algumas respostas, como, por exemplo, qual tem sido a atuação do Estado e da sociedade no sentido de garantir aos grupos marginalizados e invisibilizados, o acesso a direitos facilmente acessados pelos grupos dominantes, a exemplo das pessoas cisheterossexuais, as quais não deixam de usufruir de seus direitos por sua condição sexual ou identitária, como ocorre com indivíduos LGBTQIA+.

Não se afirma, com isso, que o Estado pode, livremente, decidir sobre a vida e as demandas dos indivíduos LGBTQIA+, e sim que sua atuação deve assegurar equidade e dignidade a todos, sem distinções. É neste sentido que Souza preleciona que, “[...] pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável e independente), e, quando necessário, propor mudanças no rumo dessas ações” (Souza, 2006, p. 15). Neste cenário, é crucial compreender que:



A política pública é uma expressão própria das sociedades modernas, as quais têm características que as distinguem de sociedades tradicionais. Dentre as principais diferenças para o debate aqui proposto, pode-se citar que em sociedades tradicionais não existiam muitas variações entre seus membros; já as sociedades modernas são fortemente marcadas por diferenças, o que as torna extremamente complexas (Mumbach, 2019, p. 31).

Neste contexto das políticas públicas e das demandas sociais, o qual está atualmente e cada vez mais constituído pelas diferenças, sejam elas sexuais, identitárias ou econômicas, alguns grupos, invisibilizados pelo Estado e pela sociedade, necessitam, diuturnamente, organizarem-se em prol daqueles indivíduos que ainda não acessam seus direitos de forma plena, gozando de dignidade e cidadania, sendo neste cenário, que estão incluídos os indivíduos e grupos LGBTQIA+. Logo, as políticas públicas que buscam proporcionar igualdade entre os cidadãos e assegurar vidas com dignidade e cidadania, são, por consequência, políticas sociais que promovem o bem-estar social aos que ainda se encontram no limbo neste contexto.

Desta feita, compreendendo significativamente o que seriam as políticas públicas, e buscando ilustrar a importância do Movimento LGBTQIA+ no Brasil, cabe se contextualizar pontos de sua constituição e de suas lutas por políticas públicas e dignidade a quem assim se reconhece. Em sendo assim, cabe pontuar que:

O desabrochar de um movimento homossexual no Brasil se deu no final da década de 1970, com o surgimento de grupos voltados explicitamente à militância política, formados por pessoas que se identificavam como homossexuais (usando diferentes termos para tanto) e buscavam promover e difundir novas formas de representação da homossexualidade, contrapostas às conotações de sem-vergonhice, pecado, doença e degeneração. Considerando tais características – de aglutinar pessoas dispostas a declarar sua homossexualidade em público e que se apresentavam como parte de uma minoria oprimida em busca de alianças políticas para reverter essa situação de preconceito e discriminação –, podemos dizer que o movimento político em defesa da homossexualidade no Brasil já completou trinta anos (Facchini, 2005, p. 13).

Percebe-se, portanto, que a busca por visibilidade e dignidade não é recente no Brasil, no que diz respeito ao segmento LGBTQIA+. Reconhecer-se em sua diferença e, após esse processo, necessitar encontrar ferramentas para manter-se vivo e com o mínimo de bem-estar, é luta diária à quase totalidade do grupo social que se auto identifica com a sigla.



Trata-se, portanto, de um movimento no sentido de romper com o viés binário da sociedade, que, historicamente determina quais indivíduos são dignos de viver e usufruir dos espaços sociais com dignidade, e, muitas vezes, ataca e segrega quem ousa romper com estes “engessamentos socioculturais”. Sob esta ótica, é importante compreender como este movimento se constituiu, e, conforme aduz Facchini (2005), sua trajetória possui resumidamente, três ondas de identificação, sendo estes: (a) 1978/1983, (b) 1984/1992, e (c) 1992/2005 (Facchini, 2005).

Na primeira onda, surge o então Movimento LGBTQIA+, ou Movimento Homossexual Brasileiro, momento em que a luta por maior politização no que se referia à homossexualidade, dividia espaço com a luta contra os assombros da ditadura militar no país. Neste momento histórico, o movimento possuía uma espécie de irmandade, coletividade e proteção entre seus militantes, na medida em que a orientação sexual, por si só, já trazia a estas pessoas dor e sofrimento, os quais tinham seu início já no seio familiar (Facchini, 2005).

Já com a segunda onda do movimento LGBTQIA+, surge o contexto do HIV/AIDS, que assolou grande parte da população LGBTQIA+, criando-se, inclusive, um estigma de que somente estas pessoas portavam o vírus. Neste período, muitos integrantes do movimento LGBTQIA+ passaram a lutar, também, em prol de respostas políticas para a erradicação da doença. Importa frisar que neste mesmo período o Grupo Gay da Bahia, importante movimento brasileiro em defesa dos LGBTQIA+, igualmente unia forças para que os LGBTQIA+ fossem inseridos no contexto de direitos e cidadania, até então não conquistados (Facchini, 2005).

A terceira onda do movimento é fortemente marcada pelo aumento do número de Organizações Não-Governamentais e grupos com distintas formações LGBTQIA+ (de cunho partidário, educacional *etc.*). Em virtude no cenário narrado acima, no qual o HIV se fazia presente, a pauta mais buscada pelo movimento passou a ser, à época, a saúde, a qual se transformou, posteriormente, junto ao Governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, em política de direitos humanos e cidadania, fomentando, ainda mais, a participação LGBTQIA+ no cenário brasileiro. Neste período, inúmeras siglas e movimentos passaram a reivindicar, conjuntamente, uma vida com dignidade a quem se reconhecia como “diferente” do padrão binário (Facchini, 2005).

Neste sentido, encorajados pelas políticas públicas fomentadas pela terceira onda do movimento LGBTQIA+, houve uma maior atuação da militância junto ao Poder Executivo Federal, almejando o aumento das políticas públicas voltadas a este público, todavia, não apenas no que se



refere à saúde, mas sim, em demais áreas onde estes indivíduos se viam marginalizados e/ou esquecidos.

Importa mencionar que o financiamento das agências internacionais destinado às ONG foi crucial neste momento, assim como a vitória do campo eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT), que incluía, cada vez mais, estas pautas em seus discursos e ações. Um exemplo palpável neste contexto, foi o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia, no ano de 2004, o qual tinha por objetivo a criação de políticas de caráter transversal na promoção dos direitos LGBTQIA+ (Facchini, 2005). Destaca-se, ainda, que:

Também neste período observa-se o surgimento de um mercado segmentado para a população LGBTQIA+ e grupos universitários de pesquisa e ativismo, principalmente com as políticas de expansão de vagas e democratização do Ensino Superior gestadas no governo petista. Ampliaram-se também os canais de interlocução entre Movimento LGBTQIA+ e Estado (em todas as esferas do Poder Executivo) através de uma maior participação social por meio de Conferências e Conselhos de direitos (Sartori, 2021, p. 5).

Paralelo a esta maior participação, também a nível universitário, dada a entrada de pessoas antes excluídas a estes ambientes, passando a comparar tais avanços aos dias atuais, percebe-se que, décadas após os estudos de Facchini, o movimento LGBTQIA+ vive, dentro de diversos contextos, uma quarta ou quinta onda, buscando atuar no campo das políticas públicas e sua execução, gerando, ao mesmo tempo, conflitos de cunho político e social. Neste contexto, no Quadro 1, listam-se algumas ações em nível federal, em prol de indivíduos e grupos LGBTQIA+.

Conforme indicado no Quadro 1, percebem-se ações contínuas em prol de visibilidade e reconhecimento deste público, todavia, muitas destas ações não receberam o devido fomento para que se tornassem, de fato, políticas públicas. Logo, ainda que o trânsito entre sociedade Civil e Estado tenha avançado no período político citado, leia-se governo PT, o que se percebe no momento presente é uma busca constante pela aniquilação dos direitos LGBTQIA+, quiçá dos indivíduos que assim se reconhecem. Diz-se isso em razão da omissão estatal diante do cenário alarmante de assassinatos a pessoas LGBTQIA+ no país, assim como pela diuturna influência religiosa (com ênfase no Poder Legislativo), acerca dos corpos e das liberdades de quem não se identifica como pessoa binária/cisheteronormativa (Sartori, 2021).



Quadro 1 – Percurso das ações estatais destinadas à população LGBT na esfera federal.

1 de 2

Ação	Caráter da ação	Ano de implementação
Criou-se o Programa Nacional de Aids pelo Ministério da Saúde	O Programa, ainda não tenha cunho específico LGBT, mas, à época auxiliou o Movimento nas pautas de prevenção e diálogo.	1988
Programa Nacional de Direitos Humanos I	Mencionou os LGBT's brevemente na temática dos direitos humanos	1996
Criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos	No Governo Lula, no ano de 2003, recebeu a nomenclatura de Secretaria Especial de Direitos Humanos contanto com mais recursos e maior estrutura.	1997
Programa Nacional de Direitos Humanos II	Contendo 10 metas específicas para GLTTB (sigla usada à época), o Programa progrediu no reconhecimento das diversidades sexuais e da cidadania.	2002
Programa Brasil Sem Homofobia	Oriundo do período Lula, promoveu diálogo entre lideranças políticas e LGBT's.	2004
I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais (GLBT à época)	Representou um grande marco na elaboração e construção de políticas públicas unindo a população LGBT.	2008
Programa Nacional de Direitos Humanos III	O PNDH-III tornou mais expressiva a participação popular nas demandas LGBT's.	2009
I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e DH de LGBT e Transexuais	O Plano abarca 51 diretrizes e 180 ações, ratificando distintas demandas da população LGBT	2009
Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH	Surge para acatar as demandas que o Movimento LGBT chama de "tripé da cidadania", ou seja, plano, coordenadorias e conselhos	2009
Instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transexuais	Formado por governo e sociedade civil, tem por escopo formular e propor diretrizes para auxílio nas ações de governo	2010
Instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia	Por intermédio de Decreto, o à época presidente Lula estabeleceu o dia 17 de maio como sendo o Dia Nacional de Combate à Homofobia, sendo uma data internacionalmente celebrada em razão da exclusão da homossexualidade prevista no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde.	2010
Disque 100	O Disque 100 se perfaz como um canal de denúncias em que vítimas da violência podem registrar suas denúncias. Em fevereiro do ano de 2011, passou a atender, também, a população LGBTQIA+.	2011
Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT	Prevê um conjugado de ações em diversos setores da saúde	2011



Quadro 1 – Percurso das ações estatais destinadas à população LGBT na esfera federal.

2 de 2

Ação	Caráter da ação	Ano de implementação
II Conferência Nacional de LGBT's e Transexuais	Convocada pela à época presidenta Dilma Rousseff, teve como desígnio fundamental avaliar a execução do I Plano Nacional LGBT.	2011
Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT	A Portaria nº 19 de 17 de maio de 2012, cria o Comitê Técnico de Cultura LGBT que tem por desígnio estabelecer políticas de valorização da Cultura LGBT para o Ministério da Cultura.	2012
Lançamento do Relatório de Violência Homofóbica no Brasil – 2011 e 2012	Por meio de pressões do GGB, o qual já notificava a violência contra LGBT's, o Governo Federal lançou, no ano de 2012, o balanço da violência contra LGBT's.	2012/2013
Lançamento do Sistema Nacional LGBT	A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência LGBT o qual objetivava a criação de Conselhos e Coordenadorias estaduais e municipais atinentes ao público LGBT.	2013
Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT	A Secretaria de Direitos Humanos investiu nesse Comitê propendendo aproximar gestores atuantes nas políticas LGBT's, atribuindo encargos e funções ao Governo Federal, estaduais e municipais.	2014
Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na Internet – Humaniza Redes	Diante dos inúmeros casos de violência, o Governo Federal lançou o Pacto Humaniza Redes, o qual tinha por intuito se tornar um canal de denúncias e encaminhamentos desses casos.	2015
III Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais	A III Conferência Nacional LGBT ocorreu em 2016 juntamente com as Conferências da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, bem como da XII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Dessa experiência resultou a assinatura de Decreto Nacional que reconhece e utiliza o nome social de pessoas trans e travestis em âmbito Federal, publicado pela presidenta Dilma Rousseff, em meio ao seu processo de impeachment (2016).	2016

Fonte: Adaptado de Pereira (2016).

Sendo assim, esta nova configuração política acaba por inibir as ações e os avanços até então conquistados no campo das políticas públicas LGBTQIA+, interferindo diretamente na implementação destas, ou, ainda, retardando projetos já em tramitação, os quais versam sobre homofobia, direitos reprodutivos, e demais pautas essenciais ao movimento, e, mais uma vez, o



binarismo de gênero e a heterossexualidade se colocam de maneira compulsória sob todos aqueles que não se enquadram nos modelos pré-estabelecidos para viver suas sexualidades e identidades.

Felizmente, ainda que os retrocessos sejam significativos, o movimento LGBTQIA+, uma vez consciente de sua importância, jamais retrocedeu. E, a partir das influências dos movimentos queer e pós-identitários, buscam, no momento presente, para além de políticas públicas de saúde, a diluição das identidades fixas, objetivando questionar este modelo binário até então legitimado para se viver em sociedade. Deste modo,

Arrefeceram-se ONGs e projetos destinados a essas organizações, ao mesmo tempo que se aumentou a responsabilidade estatal na elaboração e administração de projetos e políticas públicas; ou seja, o oposto do que ocorreu nos anos 90, marcados pelo aprofundamento do neoliberalismo e pela consequente transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil organizada (Sartori, 2021, p. 6).

Junto a uma mais intensa transição da militância para espaços de gestão, o Movimento LGBTQIA+ acaba se reconfigurando, visando, como foco principal, a ampliação das políticas públicas LGBTQIA+. “As parcerias ocorrem por meio de projetos e atividades financiadas ou institucionalmente apoiadas conferindo mais força política aos grupos promotores que passam a utilizar os brasões institucionais estatais em suas ações” (Sartori, 2021, p. 124-125).

Por certo que, na trajetória supra, não constam todos os avanços ao público LGBTQIA+, a exemplo de um dos mais significativos, qual seja, o uso do nome social por pessoas Trans, ou, ainda, a portaria referente aos processos transexualizadores junto ao Ministério da Saúde, haja vista tratarem-se de marcos de caráter transversal, os quais tem como objetivo principal a articulação das demais políticas públicas LGBTQIA+ e de direitos humanos para quem assim se reconhece (Lanz, 2017).

Importa, igualmente, ressaltar que, a transversalidade das políticas LGBTQIA+ deve ser vista como fator positivo no cenário brasileiro, haja vista que diversos são os órgãos capazes de formular tais políticas e ações, seja no que diz respeito à suas áreas de atuação, ou, ainda, para a busca por políticas públicas em outras searas, as quais dialogam, ou deveriam dialogar, entre si.

Por derradeiro, é possível afirmar que a realidade atualmente retratada em relação ao segmento LGBTQIA+ no país está longe de ser a ideal, na qual os indivíduos divergentes do padrão binário acessem seus direitos. Neste sentido, é nítido que a via judicial, em muitos casos, acaba sendo onde deságua as demandas não percebidas pelos poderes Executivo e Legislativo, tornando-



se a única forma de conceber, mais rapidamente, o acesso àquilo que prevê a Constituição Federal de 1988.

Contudo, para além da judicialização das demandas LGBTQIA+, ou do reconhecimento das conquistas até aqui vivenciadas, urge a necessidade de um olhar mais sensível e atento a este grupo social, superando as situações de invisibilidade, violência e silenciamento daqueles que não desejam submeter-se ao binarismo de gênero imposto como “moral e correto” para a vida em sociedade. É urgente o entendimento de que, todas as vidas merecem ser vividas em dignidade e cidadania.

CONCLUSÃO

Como evidenciado ao longo deste artigo, as políticas públicas LGBTQIA+ fazem parte de um vasto campo sociopolítico, seja pelas diferentes demandas do grupo social em questão, bem como pelas distintas formas de organização e atuação em busca da efetivação de direitos a esta população, ainda tão negligenciada pelo Estado. Do ponto de vista acadêmico, é visível que as produções de cunho teórico passaram, nas últimas décadas a debruçarem-se sob as demandas LGBTQIA+, buscando compreender seus fenômenos e sua diversidade, o que é salutar para que estes indivíduos sejam reconhecidos e respeitados dentro de suas singularidades e diferenças.

Resta evidente que o Movimento LGBTQIA+ se ressignificou ao longo da história, contribuindo sobremaneira na busca pela garantia dos direitos (ainda) negados a este público. As lutas e conquistas do Movimento tornam evidente a importância da participação cidadã no que se refere às demandas ignoradas pelo Estado, e por parte da sociedade, na medida em que atuam como ferramentas de busca por cidadania e reconhecimento.

Por outro lado, o Movimento LGBTQIA+ necessita, ainda, de maior empenho e atenção por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, especialmente, os quais seguem ignorando as necessidades de indivíduos e grupos pertencentes à sigla. Cabe ressaltar que, os direitos humanos, assegurados por meio muitas vezes, das políticas públicas, não são direitos “dados e/ou garantidos” diuturnamente. Tratam-se, pois, de direitos e conquistas à custo de muitas lutas, seja dos Movimentos Sociais, ou daqueles que compreendem que viver com dignidade e cidadania deve ser algo acessado por todos os cidadãos.

Neste entender, os direitos humanos são, ao mesmo tempo, um campo fervoroso de disputas e conflitos de cunho político, os quais, assim como as políticas públicas, não podem e não devem



ser negociados, a depender do partido político que estiver no poder em dado momento da sociedade. Neste sentido, este artigo, para além de buscar compreender os cenários e as ações em prol das políticas públicas LGBTQIA+ no contexto histórico e atual, identificou alguns avanços, os quais, ainda que tímidos, figuram como uma perspectiva positiva de melhoria de vida a quem se auto identifica como LGBTQIA+, em um país ainda heteronormativo e excludente.

Contudo, por se tratar de um campo conflituoso e permeado por diferenças, as políticas LGBTQIA+ necessitam de maior atenção, fomento e recursos, e da efetiva luta política para a sua implementação e efetividade na vida de milhões de brasileiros/as que sofrem, cotidianamente, violações de direitos humanos, em virtude de suas orientações sexuais, sexualidades e identidades de gênero, o que não mais pode ser admitido em um território constituído pela diversidade humana. Há que se compreender e defender que toda vida importa!

REFERÊNCIAS

- Agum, R.; Riscado, P.; Menezes, M. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. *Revista Agenda Política*, v. 3, n. 2, p. 12-42, 2015. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63>. Acesso em: 30 abr. 2022.
- Bauman, Z. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- Butler, J. *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*. New York: Routledge, 1990.
- Butler, J. *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*. New York: Routledge, 1993.
- Butler, J. *Cuerpos que importan*. Barcelona: Pardors, 2002.
- Butler, J. *Défaire le Genre*. Paris: Éditions Amsterdam, 2006.
- Butler, J. Actos performativos e constituição de gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: Macedo, A. G.; Rayner, F. (org.). *Gênero, cultura visual e performance: antologia crítica*. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2011. p. 69-88.
- Butler, Judith. Actos performativos e constituição de gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (Org.). *Gênero, cultura visual e performance*. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2019.
- Colling, A. M. *Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história*. Dourados (MS): Ed. UFGD, 2014.
- De Castro, J. A.; De Oliveira, M. G. Políticas Públicas e desenvolvimento. In: Madeira, L. M. (org.). *Avaliação de Políticas Públicas*. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. p. 20-49.
- Facchini, R. *Sopa de letrinhas? movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- Foucault, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- Foucault, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010.



Foucault, M. *História da sexualidade III: o cuidado de si*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

Lanz, L. *O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero: uma introdução aos estudos transgêneros*. 2. ed. Curitiba: Movimento Transgente, 2017.

Lustosa, T. Manifesto traveco-terrorista. *Coincinitas*, ano 17, v. 1, p. 55-59, 2016.

Morin, Edgar. *Meu Caminho: entrevistas com Djénane Kareh Tager*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

Mumbach, G. D. *Partidos políticos e políticas públicas para a habitação no município de santo Ângelo/RS (2005-2016)*. 2019. 225 fl. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas) — Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, RS, 2019.

Neves, B. C.; Cunha, M. C. Políticas Públicas educacionais: foco na inclusão digital. *Revista Educativa*, v. 20, n. 3, p. 527-546, 2017.

Reis, N.; Pinho, R. Gêneros não binários: identidades, expressões e educação. *Revista Reflexão e Ação*, v. 24, n. 1, p. 7-25, 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>. Acesso em: 1 abr. 2022.

Roballo, L. Gênero, Sexo e Identidade.Org. ROBALLO, Lins et al. *Diversidade e gênero: vozes e corpos que constroem identidades LGBTQIA+T+ na fronteira*. Bagé (RS): Editora Faith, 2019. p. 11-34.

Rotta, E.; Lago, I. C. Políticas Públicas e seus modelos de análise: argumentos em favor do neoinstitucionalismo e das abordagens culturais. In: Haas, M. *et al.* (org.). *Políticas Públicas, descentralização e participação social: contribuições ao estudo da trajetória em Chapecó (SC)*. Curitiba: CRV, 2018. p. 23-37.

Sartori, T. L. Políticas Públicas, educação para os direitos humanos e diversidade sexual. *Revista do Pemo*, v. 3, n. 3, p. 1-14, 2021.

Souza, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Revista Sociologias*, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

Warat, L. A. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

